



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 3 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00910 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE599BE3EC00D4BF81E3CB008E661634

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
- RESUMO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSA Nº 069/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1198/2017 E QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0061/2018.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0650/2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Às nove horas do dia três de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 016/2018, menor preço Global, referente a aquisição de PARALELEPÍPEDOS para manutenção e pavimentação de ruas. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – **DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.314/0001-37, representada através do Sr. Darlan Amaral da Silva, portador do CPF sob nº 004.554.275-93, representante e sócio administrador;

2 – **ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.548.645/0001-29, representada através do Sr. Esmeraldo de Araújo Quinteiro, portador do CPF sob nº 225.427.795-20, representante e sócio administrador;

Após o regular credenciamento dos representantes das referidas empresas, onde as proponentes presentes foram credenciadas como ME/EPP, para gozo de benefícios legais, neste momento foi dada a palavra aos licitantes que nada questionaram a respeito do credenciamento. Em sequência foram solicitados os envelopes de proposta de preço e de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em seus lacres. Aberto os envelopes de proposta, foi constatada os preços abaixo:

PROPOSTA

VALOR GLOBAL	DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA	ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO
Valor da Proposta R\$	350.000,00	250.000,00

Estando as proposta de acordo ao edital e não havendo questionamento das licitantes, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

VALOR GLOBAL	DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA	ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO
Lances	350.000,00	250.000,00
	345.000,00	
	Registro de Preço	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Negociação Direta		248.000,00
--------------------------	--	------------

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade do preço da empresa ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO que atendeu as especificações do edital, bem como por apresentar o preço abaixo do referencial. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da proponente ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO, cuja documentação nele contida foram analisadas/rubricadas pelos representantes presentes, dada a palavra aos presentes, o representante da licitante DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA questionou que o licitante ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO não apresentou: a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; e b) Certidão Negativa de Falência e Concordata. Após análise da CPL a empresa ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO foi **INABILITADA** por não apresentar a) Certidão Negativa de Falência e Concordata; e b) Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Em continuidade e com fundamento no Art. 4º XVI, da Lei nº 10.520, foram analisadas as propostas de preço subsequentes e realizada a verificação de aceitabilidade de preços com a realização de negociação direta nos termos seguintes:

VALOR GLOBAL	DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA	ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO
Lances	350.000,00	250.000,00
	345.000,00 Registro de Preço	
Negociação Direta		248.000,00
		INABILITADA
Negociação Direta	275.000,00	

Diante disso a Pregoeira e a equipe de apoio decidiu por não aceitar os preços proposto pelo licitante DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA visto que o mesmo está acima do referencial. Em vista do ocorrido, a Pregoeira declarou o julgamento desta licitação como FRACASSADA. Questionado aos presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, os licitantes manifestaram **NÃO haver intenção na interposição de recurso**. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROponentes:

DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA

ESMERALDO DE ARAUJO QUINTEIRO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Maio/2018.

Processo Administrativo 076/2018

Dispensa de Licitação 069/2018

Homologado 02/05/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 11.535.761/0001-64. Objeto: Serviços de Publicação de matéria referente a publicação de edital de concurso público nº 001/2018, do SAAE-Mac. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 200,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 1198/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, com sede na Rua Macucos, Nº 121, Vila Aratimbó, Arapongas - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. Leonardo da Silva Costa, Carteira de Identidade nº 13.384.528-3 SSP/PR e CPF nº 056.413.329-92, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos, Móveis Hospitalares e correlatos, destinados à manutenção dos órgãos públicos da saúde municipal vinculados à atenção básica, conforme Proposta nº 10931.270000-1150-01 firmado com o Ministério da Saúde, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 15 de maio de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, resolvem celebrar o **quarto termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 10 de janeiro de 2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição PARCELADA de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool com FORNECIMENTO em estabelecimento (Posto de Combustível) localizado no raio de até 10 Km do centro da sede deste Município, conforme especificação contidas neste edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do lote 01 (GASOLINA COMUM)** para o valor R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), acrescentando aproximadamente o percentual de 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento); **do lote 03 (ÓLEO DIESEL)** para o valor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), acrescentando aproximadamente o percentual com percentual de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento); **do lote 04 (ÓLEO DIESEL S10)** para o valor de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), acrescentando aproximadamente o percentual de 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

LOTE 01

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
GASOLINA COMUM	Litros	128.953	R\$ 4,27	R\$ 550.629,31	R\$ 4,37	563.524,61

LOTE 03

Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Valor	Valor Total
-----------	---------	--------	-------	-------------	-------	-------------

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Residual	Unitário Inicial	Residual - sem alteração	Unitário Alterado	Residual
ÓLEO DIESEL	Litros	183.894	R\$ 3,56	R\$ 654.662,64	R\$ 3,69	678.568,86

LOTE 04

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
ÓLEO DIESEL S10	Litros	134.295	R\$ 3,65	R\$ 490.176,75	R\$ 3,74	502.263,30

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 02 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
 CONTRATANTE

POSTO MACAUBENSE LTDA
 CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração
 FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0650/2018

Termo de Contrato Nº0650/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 004/2018, no valor total de R\$ 31.999,76 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), com o objeto aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinado às unidades escolares em atenção ao plano PAR-PLANO de Ações Articuladas do Governo Federal. Vigência 02.05.2018 à 31.12.2018
Macaúbas, 02 de maio de 2018.